



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00682/2014

17/10/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, e considerando o que consta do Edital de Abertura de Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União, nº 125, Seção 3, de 29 de junho de 2012, em seu capítulo XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 4, resolve:

**PRORROGAR**, por mais dois anos, a contar de **09 de janeiro de 2015**, o prazo de validade do concurso público realizado por esta Corte no ano de 2012, destinado ao Provimento de Cargos e Formação de Cadastro Reserva na Sede do Tribunal, nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Sergipe e Alagoas, para as Categorias Funcionais de Analista Judiciário – Área Judiciária, Analista Judiciário – Área Administrativa, Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE